

**EQUATORIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**

*Companhia Fechada*

CNPJ/ME nº 42.535.694/0001-01

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 07 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, na sede social da **Equatorial Engenharia e Construções S.A.** (“Companhia”), sociedade por ações, localizada na Rua Nossa Sra. da Vitória/Avenida Moacir Feitosa, SN, Bairro do Turu, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65068-380.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença da totalidade de acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e secretariados pela Sra. Esteanir Santos Lima.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** consignar o recebimento da carta de renúncia do Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** eleição do novo Diretor Presidente da Companhia; **(iii)** consignar a composição consolidada da Diretoria Executiva da Companhia; e **(iv)** autorização da administração da Companhia para praticar os atos necessários para implementar o quanto deliberado nos itens acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:
  - 5.1 Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
  - 5.2 Tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. Joseph Zwecker Junior brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da identidade RG nº 1021570 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 279.145.265-68, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre

A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200 ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia no dia 31 de outubro de 2025 e devidamente arquivada em sua sede;

**5.2.1** A Companhia e o diretor renunciante outorgam-se, mutuamente, ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício do cargo de Diretor-Presidente.

**5.2** Em razão da deliberação no item 5.2 acima, eleger como novo Diretor Presidente, o Sr. **Nierbeth Costa Brito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade RG nº 591.990.96-2 SSP-MA, inscrito no sob o nº CPF sob o nº 031.073.714-16, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras e conta dos administradores referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**5.2.1** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o Diretor-Presidente ora eleito está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

**5.2.2** Consignar que o Diretor-Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (5.2.1) acima.

**5.3** Consignar que, em face das deliberações dispostas nos itens 5.2 e 5.3 acima, a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros: **(i) Nierbeth Costa Brito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade RG nº 591.990.96-2 SSP-MA, inscrito no sob o nº CPF sob o nº 031.073.714-16, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor-Presidente; **(ii) Henderson Rovay**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade RG nº 1.409.984 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 094.981.007-05, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; **(iii) Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da identidade RG nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 329.273.635-87, com endereço profissional em São Luís, Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, como Diretor sem designação específica; e **(iv) José Silva Sobral Neto**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade RG nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, com endereço profissional em São Luís, Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como Diretor sem designação específica.

**5.4** Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

**7. ASSINATURAS:** Mesa: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira (Presidente); e Esteanir Santos Lima (Secretária). Acionista presente: Equatorial Serviços S.A., p. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Henderson Rovay.

Certifico o registro em 04/02/2026, sob o nº 20260035165. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.